Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N°_____, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se realizar **a Institucionalização do Conselho Municipal de Trânsito,** neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos moradores deste município, com a elaboração da lei que institui o Conselho Municipal de Trânsito neste município, órgão de controle social da gestão da política de trânsito, com caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, respeitando os aspectos legais de sua competência.

O Conselho Municipal de Trânsito é a instância que propicia a participação e o controle social das ações voltadas à mobilidade da cidade.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Munícipio estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais aos cidadãos.

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/PSL

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266 ou 99603-5303 – vereadorsamuelpp@outlook.com